

PORTARIA Nº 220/2022 –SUP-CONSAÚDE**de 16 dezembro de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

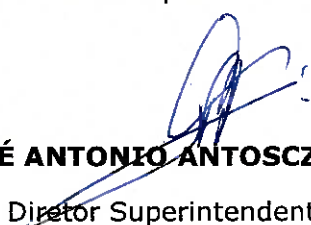
CONSIDERANDO requerimento da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para cumprimento de reintegração de posse em ação judicial nº 0000579-64.2005.8.26.0424.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Carlos Augusto da Silva – Diretor de Serviços Administrativos do HRLB/CONSAÚDE, para receber a reintegração de posse do imóvel localizado na Rodovia Ivo Zanella, KM 111, lotes 1 e 18, no município de Pariquera-Açu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM

Diretor Superintendente

CONSAÚDE